

PROJETO BÁSICO

Processo nº:	25380.004412/2026-60
Código SAGE (informar até a contratação do projeto):	PR 75494.1
Recurso:	Emenda Parlamentar

I. Resumo

O projeto “*Jovens Defensores Populares de Direitos no Rio de Janeiro - 2º ciclo*” visa implementar um percurso formativo para 100 jovens com atuação social comunitária, atravessados por fatores de vulnerabilidade econômica e social, com hipossuficiência financeira, mulheres, negros(as), de povos e comunidades tradicionais, com deficiência e LGBTQIAPN+ etc., com perspectiva de que os jovens atuem como multiplicadores na defesa e promoção dos direitos e na identificação das violações destes direitos em seus territórios. Este projeto é uma articulação entre a Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Agenda Jovem da Fundação Oswaldo Cruz e a Secretaria Nacional da Juventude. O projeto não possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527/2011).

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

Os jovens brasileiros, considerados aqueles entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, nos termos do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/13), atualmente correspondem a 47 milhões de pessoas, o que alcança 23% da população do país, segundo dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). No Estado do Rio de Janeiro, essa população chega a aproximadamente 3.226.790 jovens, ou 20,1% da população do estado.

A juventude brasileira é bastante diversa e sua realidade é marcada por um conjunto de questões econômicas, políticas, sociais e culturais que atravessam suas trajetórias. Pautas voltadas às desigualdades de gênero, sexualidades e relações raciais constituem marcadores que interferem na qualidade de vida dos jovens brasileiros e seus acessos à renda, saúde, educação, cultura e inserção no mundo do trabalho. Um breve panorama da situação de saúde de jovens brasileiros publicado pela Agenda Jovem Fiocruz (AJF) e Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) em 2024, revelou que 70 % dos jovens entre 18 e 24 anos já compõem a força de trabalho (ocupados ou buscando emprego); 43,6% de todos os jovens ocupados estão em situação de informalidade, sendo os jovens negros os mais atingidos. As mulheres encontram mais dificuldades em ingressar e se manter no trabalho do que os homens; e as mulheres negras estão na ponta mais sensível das discriminações no mercado de trabalho.

Importante ressaltar que metade dos jovens que estudam, também trabalham. Ou seja, há que se considerar não apenas o fenômeno dos que nem estudam e nem trabalham (os chamados nem-nem), mas também a situação da maioria dos jovens que conciliam jornadas extensivas de estudo e trabalho, o que exige acesso a direitos e políticas públicas que ofereça suporte à essa conciliação. Dados da PNAD (2019; 2021) demonstram que alguns indicadores de desigualdades como os de acesso à renda e classificação de pobreza se apresentam alarmantes na faixa de 15 a 29 anos, comparativamente à média da população geral. 21,1% dos jovens entre 15 e 29 anos vivem em

situação de pobreza e mais 15% vivem em situação de extrema pobreza. É a segunda faixa-etária com maior quantidade de pessoas vivendo na pobreza, sendo a primeira a das crianças de 0 a 14 anos.

Nesse mesmo levantamento, dados da última Pesquisa Nacional de Saúde de 2019 mostram que os jovens sofrem violência física, psicológica e sexual em maior proporção que as demais faixas etárias. O cotejamento de dados nos subsistemas de informação em saúde, nos informa que de 2016 até 2021, foram notificadas 1.879.918 situações de violência. Destas, 567.292 foram em pessoas na faixa etária dos 15 aos 29 anos, o que corresponde a 30% do total de notificações.

Outro levantamento elaborado pela AJF e EPSJV, o informe *Violências e Acidentes (2025)*, revela que jovens apresentam maior risco de morte por violências e acidentes, que representam 65% dos óbitos por essas causas no Brasil. Percebe-se como questões sociais relacionados a recortes raciais e de gênero são mais acentuados nessa faixa etária, com 73% das mortes violentas de jovens entre 2022 e 2023 sendo de negros, e principalmente de homens, cuja taxa de mortalidade foi oito vezes maior do que a das mulheres na juventude.

De modo geral, **a juventude apresenta as maiores taxas de incidência de violência, constituindo-se em vítimas da violência no Brasil.** É possível constatar um cruzamento da situação de gênero com a etária, fazendo com que a violência vitimize mais as mulheres e rapazes jovens em diferentes escalas: a violência doméstica, física e psicológica sob as mulheres e a violência letal nos homens jovens. Assim, as jovens mulheres e, dentre estas, as adolescentes, são as principais vítimas da violência que se manifesta como expressão das desigualdades de gênero, sobretudo a doméstica e a de ordem sexual. Já os rapazes são as principais vítimas da violência no espaço público, inclusive aquela perpetrada pelo Estado, que é 300% superior na juventude em relação à população geral, segundo o mesmo informe da AJF com EPSJV.

Em relação ao acesso à saúde, os jovens entre 18 e 29 anos compõem o grupo de idade com a menor taxa de procura de atendimento de saúde: são os que menos consultam médicos; os que menos passam pela internação em hospitais e pelo atendimento de urgência no domicílio. É no grupo etário dos jovens que há menor porcentagem de pessoas que interrompem suas atividades habituais em função de problemas de saúde. Com relação às doenças crônicas, 28% dos jovens entre 18 e 29 anos, ou seja, mais de ¼ desse grupo etário possuem pelo menos uma doença crônica. São quase 10 milhões de jovens (9.866.904). Entre as doenças crônicas que acometem os jovens estão variados tipos de problemas relacionados à saúde mental. Próximo de 6% dos jovens entre 18 e 29 anos relatam ter diagnóstico de depressão e perto de 7% referem diagnóstico de outras doenças mentais: são mais de 2 milhões de jovens com depressão e quase 2,5 milhões de jovens com algum tipo de doença mental como esquizofrenia, transtorno bipolar, psicose ou Transtorno Obsessivo Compulsivo (TOC).

Com relação às doenças crônicas, 28% dos jovens entre 18 e 29 anos, ou seja, mais de ¼ desse grupo etário, possui pelo menos uma doença crônica. São quase 10 milhões de jovens (9.866.904). Entre as doenças crônicas que acometem os jovens estão variados tipos de problemas relacionados à saúde mental. Próximo de 6% dos jovens entre 18 e 29 anos relatam ter diagnóstico de depressão e perto de 7% referem diagnóstico de outras doenças mentais: são mais de 2 milhões de jovens com depressão e quase 2,5 milhões de jovens com algum tipo de doença mental como esquizofrenia, transtorno bipolar, psicose ou Transtorno Obsessivo Compulsivo (TOC).

As doenças mentais são altamente limitadoras das atividades habituais, tais como trabalhar, realizar afazeres domésticos etc. Os adolescentes entre 15 e 19 anos que sofrem de algumas dessas doenças são os que mais referem esse tipo de limitação: enquanto a média entre os adultos e jovens acima de 20 anos é de cerca de 50%, entre os adolescentes chega a 61% os que se veem afetados nesse sentido. Contudo, a parcela dos que fazem acompanhamento regular com profissional de saúde não chega à metade dos diagnosticados. É no grupo etário de 20 e 24 anos que esse acompanhamento é mais baixo: apenas 33,9% dos jovens que sofrem de doenças mentais têm acompanhamento regular com profissional de saúde em função dessa doença.

A cidade do Rio de Janeiro se encontra na lista dos municípios prioritários do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, segundo o relatório PRONASCI II 2025, com uma taxa de variação de mortes violentas intencionais de 10,2% de 2021 a 2023. De acordo com o *Informe 1: Violências e Acidentes, do Ciclo de informes sobre a situação de saúde da juventude brasileira*, publicado pela Agenda Jovem Fiocruz e a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, pessoas jovens no Rio de Janeiro são mais vulneráveis a violências e acidentes do que a população geral. Na região metropolitana do estado, a taxa de mortalidade por essas causas entre os homens jovens é 50% maior do que a da população masculina em geral. No estado do Rio de Janeiro como um todo, esse risco é 60% maior. O estado do Rio de Janeiro apresenta uma taxa de 537,7 notificações de violência interpessoal e autoprovocada na população jovem para cada cem mil habitantes. Entre as mulheres jovens, a incidência dessas notificações é de 842,7 para cada cem mil habitantes, um número três vezes maior que o da taxa para os homens jovens no estado.

Mesmo diante desse quadro, a juventude brasileira é um segmento sobre o qual a sociedade historicamente deposita expectativas para que exerça um papel de sujeito ativo e mobilizador na busca por direitos. Por esse prisma, os movimentos sociais juvenis buscam organizar a juventude enquanto sujeitos ativos para a transformação de realidades, considerando a ampla diversidade existente nessa população. Geralmente, tais movimentos atuam nos diversos locais onde a juventude está inserida, como periferias, escolas e universidades, abrangendo e integrando diferentes territórios e estratos sociais. Com isso, estimulam processos constantes de educação popular para desenvolver a formação e a reflexão crítica, além de ampliar as experiências de participação na construção coletiva de uma realidade social justa.

Nos territórios do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) são desenvolvidas ações de formação, incentivo cultural, criação de redes de apoio e mobilização social, espaços em que a cidadania dessas pessoas é constituída na perspectiva da coletividade. Nesse sentido, potencializar as lideranças jovens em suas comunidades é uma estratégia que contribui para a garantia de direitos e para a resolução de problemas causados pelo distanciamento dos serviços públicos e pela dificuldade de acesso à Justiça. Ao investir na formação de jovens líderes, o projeto Jovens Defensores Populares em Direitos contribuirá para a redução da violência e da criminalidade, através do acesso à informação de qualidade e do domínio de seus direitos e garantias. Espera-se que ao construir novas perspectivas para essa juventude, com difusão de experiências e conhecimentos em seus territórios e em articulação com outros agentes do Estado e da própria comunidade, ocorra mudanças significativas a médio e longo prazo na reversão de estatísticas negativas.

Nesse sentido, potencializar a formação de jovens em suas comunidades é uma estratégia que contribui para a garantia de direitos e para a resolução de problemas causados pelo distanciamento dos serviços públicos e pela dificuldade de acesso à Justiça. Ao investir na formação dos jovens, o projeto Jovens Defensores Populares (JDP), a Agenda Jovem da Fundação Oswaldo Cruz busca contribuir com a formação de jovens que vivem em territórios vulnerabilizados para o conhecimento, promoção, defesa de direitos e identificação das violações de direitos nos territórios. Com isso, visa fortalecer a capacidade da juventude periférica, negra, indígena, LGBTQIAPN+ e de comunidades tradicionais para atuarem como agentes coletivos de mudança em seus territórios.

A Agenda Jovem Fiocruz (AJF), plataforma colaborativa vinculada à Coordenação de Cooperação Social da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, firma parcerias com organismos governamentais, de cooperação internacional, organizações da sociedade civil e movimentos sociais para defesa e ampliação dos direitos da juventude brasileira. Suas atividades se concentram nos eixos de pesquisa; educação, informação e comunicação e ações territorializadas. Surge com alguns objetivos institucionais, dos quais, destacam-se: a) Produzir insumos conceituais e metodológicos para contribuir com qualificar as práticas institucionais com o público jovem; b) Fomentar debates e ações articuladas entre os projetos desenvolvidos com juventude; c) Desenvolver diretrizes políticas para atuação da Fiocruz com o segmento juvenil. Com enfoque na população de 15 a 29 anos, desenvolve metodologias educativas e de comunicação para a formação de jovens. Será no âmbito desta plataforma que o projeto Jovens Defensores Populares em Direitos será desenvolvido.

O Projeto consistirá na realização de um percurso formativo para 100 jovens no estado do Rio de Janeiro, com encontros presenciais e online síncronos, estruturado em 6 módulos, de duração de 08 meses e totaliza 110 horas de atividades, com encontros presenciais e virtuais, encontros de acompanhamento psicossocial, pesquisas de campo, laboratórios de criação e ações de intervenção comunitária. A formação é concebida como processo coletivo e participativo, no qual os jovens são chamados a assumir autoria de seus aprendizados e práticas sociais. A metodologia do projeto foca numa atuação transdisciplinar com aprendizados teóricos e práticos em direitos a partir do método freiriano em educação popular e reconhece a identidade negra e as heranças culturais afro-brasileiras e indígenas como componentes fundamentais da formação da sociedade brasileira e cidadã, considerando a intersecção do racismo com as demais opressões correlatas, por classe, gênero, etnias, sexualidades, capacidade, idade, e outras que demarcam injustiças e desigualdades sociais.

Resultados esperados:

- 100 jovens certificados como defensores populares de direitos;
- Percurso Formativo, com encontros presenciais e online realizados, incluindo encontros de escuta e acolhimento psicossocial;
- Atuação de 100 jovens em seus territórios na realização de pesquisas de campo e desenvolvimento de ações comunitárias;
- Materiais de comunicação popular desenvolvidos pelos jovens em seus territórios;
- Experiências de educação popular desenvolvidos pelos jovens em seus territórios;
- Práticas de incidência política desenvolvidas pelos jovens em seus territórios.

- Intervenções artísticas desenvolvidas pelos jovens em seus territórios.
- Pesquisa sobre formação em direitos e ativismo juvenil realizada a partir da experiência do projeto.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec) para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de execução de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da contratação

A execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “Jovens Defensores Populares de Direitos no Rio de Janeiro - 2º ciclo” conforme Memória de Cálculos.

V. Objetivos geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo Geral:

Contribuir com a formação de 100 (cem) jovens defensores populares no estado do Rio de Janeiro, fortalecendo a capacidade da juventude periférica, negra, indígena, LGBTQIAPN+ e de comunidades tradicionais em identificar violações, defender e promover direitos, atuando como agentes coletivos de mudança em seus territórios.

Objetivos Específicos:

1. Promover a construção de conhecimentos teóricos e práticos sobre os direitos;
2. Mobilizar os jovens para a realização de pesquisas coletivas de campo e diagnósticos participativos sobre direitos em seus territórios;
3. Escutar os jovens a respeito dos impactos das violações de direitos decorrentes de desigualdades sociais e raciais vivenciadas no território;
4. Mobilizar a realização de ações coletivas concretas dos jovens em seus territórios nas seguintes áreas: comunicação comunitária, educação popular, arte-ativismo e incidência política.

VI. Descrição detalhada da contratação e atividades de apoio Fiotec

Meta 1: Implementação do Projeto Jovens Defensores Populares de Direitos no Rio de Janeiro para 100 jovens

Atividade Fiocruz 1.1: Formação e seleção da equipe.

Atividades Fiotec

1.1.1: Inicialização do projeto

1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoio as atividade de planejamento e desenvolvimento do projeto local

1.1.3: Concessão e pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para apoio nas atividades de arquivamento dos registros do projeto

1.1.4: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar as atividades pedagógicas local

1.1.5: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar a atividade de articulação territorial local

1.1.6: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para acompanhar as atividades acadêmicas locais

1.1.7: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para disseminação científica local

1.1.8: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para acompanhar as atividades formativas locais

Atividade Fiocruz 1.2: Acompanhamento do percurso formativo

Atividades Fiotec:

1.2.1: Aquisição de passagens para acompanhamento das atividades

1.2.2: Aquisição de diárias nacionais para acompanhamento das atividades

Atividade Fiocruz 1.3: Comunicação do projeto e disseminação científica

Atividades Fiotec:

1.3.1: Contratação de pessoa jurídica para confecção de materiais gráficos e de comunicação de apoio ao projeto

1.3.2: Contratação de pessoa jurídica para serviços de comunicação

Atividade Fiocruz 1.4: Realização do percurso formativo no estado do Rio de Janeiro, contemplando lançamento e realizações dos módulos

Atividades Fiotec:

1.4.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa de extensão para apoiar no acompanhamento dos módulos

1.4.2: Contratação de pessoa jurídica para serviços relacionados ao lançamento em nível estadual

1.4.3: Contratação de pessoa jurídica para serviços relacionados à cerimônia de encerramento e certificação em nível estadual

1.4.4: Contratação de pessoa jurídica para serviços relacionados à gestão local das atividades

1.4.5: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa de extensão para apoiar as atividades pedagógicas em pesquisa

1.4.6: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa de extensão em apoio às atividades de educação popular

1.4.7: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa de extensão em apoio às atividades de educação em arte-ativismo

1.4.8: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa de extensão em apoio às atividades de incidência política

1.4.9: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa de extensão em apoio às atividades de educação em comunicação comunitária

1.4.10: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para monitoria

1.4.11: Contratação de pessoa jurídica para serviço de educação popular

1.4.12: Aquisição de material de consumo para realização das atividades

Atividade Fiocruz 1.5: Produção de conhecimento sobre formação em direitos

Atividades Fiotec:

1.5.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa de pesquisa para apoio às atividades de levantamento de dados referente à meta

1.5.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa de pesquisa para apoio à execução meta

Meta 2: Promover a permanência e o engajamento dos jovens participantes por meio da concessão de auxílio financeiro ao longo da execução do projeto

Atividade Fiocruz 2.1: Seleção de 100 jovens para participação no percurso formativo

Atividades Fiotec:

2.1.1: Contratação de pessoa jurídica para pagamento do financeiro estudantil

2.1.2: Finalização e prestação de contas do projeto

VII. Localidade

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec – na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas

O custo total do projeto será de R\$: 2,150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais) com vigência de 17 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano de		Total (R\$)
			Início	Fim	
Meta 1 - Implementação do Projeto Jovens Defensores Populares de Direitos no Rio de Janeiro para 100 jovens	1.1.1: Inicialização do projeto	Pessoa Física			794.600,00
	1.1.2: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para coordenação de gestão				
	1.1.3: pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para assistente de arquivamento dos registros do projeto				
	1.1.4: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para coordenação pedagógica	Pessoa Jurídica	1	15	427.828,00
	1.1.5: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para coordenação de articulação territorial				
	1.1.6: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista				

para secretaria acadêmica administrativa				
1.1.7: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para para apoio nas atividades de disseminação científica				
1.1.8: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para psicólogo	Passagens			189.000,00
1.2.1: Aquisição de passagens para acompanhamento das atividades		1	17	
1.2.2: Diárias de acompanhamento das atividades				
1.3.1: Contratação de pessoa jurídica para confecção de materiais gráficos e de comunicação de apoio ao projeto	Diárias			70.200,00
1.3.2: Contratação de pessoa jurídica para serviços de comunicação		1	17	
1.4.1: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista de educador da turma				
1.4.2: Contratação de pessoa jurídica para serviços relacionados ao lançamento em nível estadual	Material de Consumo			56.012,83
1.4.3: Contratação de pessoa jurídica para serviços relacionados à cerimônia de encerramento e certificação em nível estadual		1	17	
	Equipamento			-

1.4.4: Contratação de pessoa jurídica para serviços relacionados à gestão local das atividades				
1.4.5: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista de educação em pesquisa				
1.4.6: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista de educação popular	DOA			130.265,43
1.4.7: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista educação em arte-ativismo				
1.4.8: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista de educação para incidência política				
1.4.9: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista de educação em comunicação comunitária	ISS			34.038,90
1.4.10: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para monitoria				
1.4.11: Contratação de pessoa jurídica para serviço de educação popular				
1.4.12: Aquisição de material de consumo para realização das atividades	SubTotal			1.701.945,17
1.5.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa para pesquisador analista de dados				
1.5.2: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa para				

Meta 2 - Prestação de auxílio financeiro aos jovens ao longo do projeto	2.1.1: Contratação de pessoa jurídica para pagamento do apoio financeiro estudantil	Pessoa Física			-
		Pessoa Jurídica	4	11	404.800,00
		Passagens			-
		Diárias			-
	2.1.2: Finalização e prestação de contas do projeto	Material de Consumo			-
		Equipamento			-
		DOA			34.293,74
		ISS			8.961,10
		SubTotal			448.054,83
Totais(Custo de Implementação)					
R\$1.942.440,83					
Pessoa Física				794.600,00	
Pessoa Jurídica				832.628,00	
Passagens				189.000,00	
Diárias				70.200,00	
Material de Consumo				56.012,83	
Equipamento				-	
DOA				164.559,17	
ISS				43.000,00	
TOTAL GERAL				2.150.000,00	

Obs.: Oscilações de valores no mercado, assim como impostos, taxas etc., também devem ser acompanhados em Execução, para atualização do orçamento previsto inicialmente.

IX. Forma e condições de pagamento

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

Parcela	Mês	Valor (R\$)	Metas Fiocruz	Atividades Fiocruz	Atividades Fiotec
1	m1	215.000,00	Meta 01 e 02	1.1, 1.2, 1.3, 1.4.	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7, 1.1.8, 1.2.1, 1.2.2, 1.3.1, 1.3.2, 1.4.1, 1.4.12.
2	m3	645.000,00	Meta 01 e 02	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.1.	1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7, 1.1.8, 1.2.1, 1.2.2, 1.3.1, 1.3.2, 1.4.1, 1.4.2, 1.4.4, 1.4.5, 1.4.6, 1.4.7, 1.4.8, 1.4.9, 1.4.10, 1.4.11, 1.4.12, 2.1.1.
3	m7	752.500,00	Meta 01 e 02	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2.1.	1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7, 1.1.8, 1.2.1, 1.2.2, 1.3.1, 1.3.2, 1.4.1, 1.4.2, 1.4.4, 1.4.5, 1.4.6, 1.4.7, 1.4.8, 1.4.9, 1.4.10, 1.4.11, 1.4.12, 1.5.1, 1.5.2, 2.1.1.
4	m10	279.500,00	Meta 01 e 02	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2.1.	1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7, 1.1.8, 1.2.1, 1.2.2, 1.3.1, 1.3.2, 1.4.1, 1.4.3, 1.4.4, 1.4.5, 1.4.6, 1.4.7, 1.4.8, 1.4.9, 1.4.10, 1.4.11, 1.4.12, 1.5.1, 1.5.2, 2.1.1.
5	m13	215.000,00	Meta 01 e 02	1.1, 1.2, 1.3, 1.4,2.1	1.1.3, 1.2.1, 1.2.2, 1.3.1, 1.3.2, 1.4.3, 1.4.12.2.1
6	m16	43.000,00	Meta 01	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.1.	1.1.3, 1.2.1, 1.2.2, 1.3.1, 1.3.2, 1.4.3, 1.4.12.

X . Dotação orçamentária

PTRES:	
Fonte de Recursos:	Emenda Parlamentar
Elemento de Despesa:	UGR 254472 - Projetos Sociais/ Presidência

R\$ 1.150.000,00	Pr. Henrique Vieira	PR 75494.1	44420010
R\$ 1.000.000,00	Taliria Petrone	PR 75494.1	40700024

XI- Relação dos participantes do projeto

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função no projeto	Valor (R\$)
André Luiz da Silva Sobrinho	***.079.284-**	2179128	Coordenador do projeto	R\$0,00

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual

O Contrato terá vigência de 17 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterà o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026

Aprovado e de acordo,

André Luiz da Silva Sobrinho

Coordenador do Projeto

Mat. SIAPE: 2179128

CPF: ***.079.284-**

Aprovado e de acordo,

Gabinete da Presidência – PR/GAB

Rivaldo Venâncio da Cunha

Matrícula SIAPE: 6463313

CPF: ***.887.581-**



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DA SILVA SOBRINHO, Tecnologista em Saúde Pública**, em 04/09/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANTOS PRINCIPE, Chefe de Gabinete Substituto da Presidência**, em 08/09/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS, Coordenador^a de Cooperação Social**, em 01/10/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6630719** e o código CRC **C961A394**.

Referência: Processo nº 25380.004412/2026-60

SEI nº 6630719

Versão: 03 - março/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo:25380.004412/2026-60

Unidade Requisitante: CCPS/PR

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **“Jovens Defensores Populares de Direitos no Rio de Janeiro - 2º ciclo”**

O Chefe de Gabinete, Rivaldo Venâncio da Cunha, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$: 2,150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 17 MESES.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

PTRES:PR 75494.1

Fonte de Recursos:1001

UGR – 254472

Emendas:

Pr. Henrique Vieira - 44420010

Taliria Petrone - 40700024

Aprovado e de acordo,

André Luiz da Silva Sobrinho

Coordenador do Projeto

Mat. SIAPE: 2179128

CPF: ***.079.284-**

Aprovado e de acordo,

Gabinete da Presidência – PR/GAB

Rivaldo Venâncio da Cunha

Matrícula SIAPE: 6463313

CPF: ***.887.581-**

Rio de janeiro, 25 de setembro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO DA CUNHA, Chefe de Gabinete**, em 25/09/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6712394** e o código CRC **CD11358A**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.004412/2026-60

SEI nº 6712394